



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa SUPORTE PONTO CERTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.457.087/0001-10, Rua Maria Vale, nº 1497, Bairro: Penedo - cidade de Caicó-RN, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 014/2024 com objetivo de contratação de empresa para a Apresentação envolvendo animais nas atividades de montaria, provas de laço, gineteadas, pealo, chasque, cura de terneiro, provas de rédeas e outras provas típicas da tradição nas quais são avaliadas as habilidades do homem e o desempenho do animal.

Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito.

Valor Total da proposta é de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais). O prazo de vigência será de 03 (três) meses a partir da data de assinatura.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 28 de março de 2024

Alesson Vinicius dos Santos

DISPENSEIRO

CPF 103 802.334-36
MAT 2991

Alesson Vinicius dos Santos

ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO